



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 475	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM x 10M. Aplicação: fixação de curativos, cateteres e outros em regiões do corpo com alta sensibilidade. Material: Raiom de viscose não-tecido e adesivo sintético. Características Adicionais: de espessura fina, na cor branca, características microporosas que permitam livre transpiração da pele, permeável ao ar e aos vapores d'água, repelente a água, radiotransparente, que apresente boa adesividade, se amolde aos contornos e não provoque traumatismo na pele quando da remoção. Apresentação: rolo plástico com capa que ofereça proteção ao produto. Unidade De Estoque: rolo (RL).	6.000 UN
2	MV 482	FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL. Aplicação: para fixação externa de cânula, sonda e cateter nasal. Material: fita adesiva de material hipoalergênico e livre de látex. Características adicionais: Formato anatômico de fácil aplicação, tamanho adulto, longa permanência e de fácil remoção. Unidade de Estoque: Unidade (UN).	8.600 UN
3	MV 444	BANDAGEM ELASTICA NAO ESTERIL. Aplicação: compressão de sítio de punção de cateterismo. Material: algodão e rayon recobertos com adesivo de borracha natural (látex). Tamanho: comprimento total variando de 4 a 5 metros e largura de 4 a 6 cm. Características adicionais: rolo de algodão, viscose e látex. Embalagem individual.	140 UN
4	MV 497	MALHA TUBULAR MEDINDO 20 CM X 25 M, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/Capacidade: 20cm (L Tamanho/Capacidade: 20cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 20cm (L) x 25m (C).	160 UN
5	MV 454	CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL. Aplicação: cobertura de inserção de cateter vascular. Material: película transparente com adesivo hipoalergênico, fenestra aerada e fita estabilizadora estéril. Características adicionais: impermeável à água e com barreira bacteriana. Apresentação: embalado individualmente.	30.000 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 475 - 1.500 (mil e quinhentos)

MV 482 - 2.150 (dois mil, cento e cinquenta)

MV 444 - 35 (trinta e cinco)

MV 497 - 40 (quarenta)

MV 454 - 7.500 (sete mil e quinhentos)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório. Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos materiais: **Fita microporosa** utilizado para fixação de curativos, cateteres e sensibilidade. **Fixador adesivo** utilizado para para fixação externa de cânula, sonda e cateter nasal. **Bandagem** utilizado para compressão de sítio de punção de cat paciente do contato direto com o gesso sintético. **Curativo para cateter** utilizado para cobertura de cateter vascular.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 74782859.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecim

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 dias, ou seja, quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular do item MV 482, MV 444 encontra-se na Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME para análise de recurso apresentado por uma

O processo de compra regular dos itens MV 497 encontra-se na Gerência de Compras (04016-00114213/2021-32).

O processo de compra regular do item MV 454 encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos (04016-00060220/2021-15).

O item MV 475 foi incluso erroneamente na Ata 139/2021, portanto este item não possui Ata de Registro de Preço vigente. Sendo assim, um novo processo de GEIFO.

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.

**ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES**

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:

**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250**MANOEL BARRETTO LEMOS**

Gerente Geral

Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos

MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE

Superintendente da Unidade Central de Administração - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 26/11/2021, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 26/11/2021, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 26/11/2021, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 02/12/2021, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74763408** código CRC= **A3B929A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900